

REGULAMENTO GERAL

CACIFOS



ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES
FACULDADE DE CIÊNCIAS DA NUTRIÇÃO
E ALIMENTAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO PORTO

REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO DE CACIFOS DA ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES DA FACULDADE DE CIÊNCIAS DA NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO PORTO

Artigo 1º

Disposições Gerais

1. A Associação de Estudantes da Faculdade de Ciências da Nutrição e Alimentação da Universidade do Porto, doravante designada AEFCNAUP, é proprietária dos cacifos que aluga.
2. A gestão dos cacifos é da responsabilidade da Direção da AEFCNAUP.
3. Os cacifos explorados pela AEFCNAUP estão numerados do 1 ao 48 na Sala do Pavilhão de Alunos, do 49 ao 94 no Piso dos Serviços Académicos e do 109 ao 126 na Entrada do Pavilhão de Alunos.
4. Cada cacifo deverá ter apenas 1 utilizador.

Artigo 2º

Condições de acesso

1. A utilização dos cacifos está reservada aos estudantes da FCNAUP matriculados em qualquer ciclo de estudos ministrado nesta instituição.

Artigo 3º

Prazos

1. O aluguer dos cacifos é válido durante o decorrer de cada ano letivo.
2. O período de requisição de cacifos inicia-se com o começo de cada ano letivo.
3. Os aloquetes devem ser retirados até ao final do mês de julho de cada ano letivo sob pena de serem aplicadas as disposições do ponto 3 do Artigo 6º.

Artigo 4º

Requisições

1. A requisição dos cacifos deverá ser feita presencialmente na sede da AEFCNAUP.

Artigo 5º

Atribuição do cacifo

1. No momento da atribuição do cacifo cada utilizador assina um termo de responsabilidade.
2. A aquisição do aloquete é da responsabilidade do próprio utilizador. A AEFCNAUP não dispõe de aloquetes.

Artigo 6º

Pagamento e Caução

1. No momento da atribuição do cacifo o utilizador paga 1,50 euros.
2. Será aplicada uma caução de 0,50 euros.
3. Caso o aloquete não seja retirado no período pré estabelecido no artigo 3º, a caução não será devolvida.
4. Em caso de danos, o utilizador do cacifo fica responsável pelo pagamento do mesmo.

Artigo 7º

Condições Especiais

1. Para sócios da AEFCNAUP que dispõem do Cartão Sócio, o aluguer do cacifo é gratuito, estando igualmente abrangidos pelos pontos 2, 3 e 4 do Artigo 6º.

Artigo 8º

Normas de utilização

1. O estado de conservação do cacifo é da inteira responsabilidade dos utilizadores.
2. Cada cacifo deve permanecer exatamente igual ao estado original.
3. Os cacifos destinam-se a guardar bens pessoais dos utilizadores.
4. Os utilizadores são responsáveis pelo acesso aos cacifos devendo sempre assegurar os bens guardados. A AEFCNAUP não se responsabiliza em caso de furto ou duplicação ilícita das chaves de acesso.
5. É proibido o uso ilícito dos cacifos.

Artigo 9º

Incumprimentos

1. Em caso de incumprimento dos prazos estabelecidos para a desocupação dos cacifos, a Direção da AEFCNAUP abrirá o cacifo na presença de um elemento da Direção e os bens retirados serão guardados na sede da AEFCNAUP.
2. Outros incumprimentos serão alvo de avaliação por parte da Direção da AEFCNAUP.

